



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº0001/2020

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas-PR, relativas ao Exercício de 2018.

Vereador Aparecido dos Anjos de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas- Pr, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manoel Ribas Pr aprovou e eu, Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Manoel Ribas- Pr, relativas ao exercício de 2018, acatando o Acórdão n.º 399/19, (parecer prévio) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no PROCESSO Nº: 199007/19, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, (17/08/2020).

APARECIDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA (PSL)